



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

DESPCAHO/PGM/2023

Rondolândia/MT, de 18 de Setembro 2.023.

Ref.: Processo Adm. n. 473/2023 (tramitação híbrida: físico/eletrônico)

: Apensos: Proc. Adm. n. 025/2019

: Proc. Adm. n. 120/2021(Contrato Adm. n. 26/2021-Vigente)

Assunto: Alteração/modificação do nome do titular da contratação, tendo em vista a alteração da posse/propriedade do Imóvel locado pela Administração.

Interessado: Secretaria de Administração

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – Breve sitiense

O processo administrativo tramita na forma híbrida (eletrônico/físico), sendo recebido tanto no sistema do protocolo eletrônico *e-ticons* quanto no físico, ambos na data de 25/08/2.023 (físico, rosto da fl. 26).

Sem delongas, o assunto decorre da problemática apresentada no âmbito do Contrato Administrativo n. 026/2021, prorrogado pelo 3º termo aditivo, com vigência prevista até 31/12/2023, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Jaime Freire, n. 207, Bairro Colina Verde, onde a Administração mantém o funcionamento de órgãos públicos diversos, cujo Contratado era o falecido Sr. ANTÔNIO MIRANDA PESSOA, tudo conforme processado nos autos do proc. adm. 120/2021, apenso.

Em decorrência do falecimento do contratado, conforme apontado pelo Secretário Municipal de Administração no Memorando n. 188/SEMAD, de 21 de agosto de 2023 (fls. 25), o imóvel foi transferido para a titularidade da cônjuge sobrevivente, Srª. LODIR CIRCE DOS SANTOS PESO. Anexou documentos comprobatórios, verificados pelo acervo de documentos de fls. 04-24.

Diante dos fatos, ressei do Despacho/Gabinete anexado de fls. 26, que a Administração pretende repactuar a contratação da locação do imóvel.